

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 34/2025 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício de nº 019 da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, datado de 17 dezembro de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para atendimento de sua população;
2. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde de Fortaleza (SRFOR), da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA), contidos no Processo NUP Nº 24001.003407/2025-11, favoráveis à proposta de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade para o município de Maracanaú, **resolve**:

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú de recursos federais adicionais de Incremento Temporário de Custeio das ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade, o valor total de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) através de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) cada, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo.

CNES	Unidade Assistida	Quantidade de Parcelas	Valor Parcelas Mensais (Em R\$)	Valor Total Anual (Em R\$)
2806215	Hospital Municipal Dr. Elísio de Holanda	12	5.000.000,00	60.000.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Maracanaú.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde



Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS